PREFEITURA DE
HORIZONTE

CERTIFICADA
Em: 17/12/2019

LEI N° 1.326, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina ruas do Loteamento Parque Eldorado no Bairro Carnaubal Distrito de Dourado, conforme a planta urbana na forma que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Horizonte decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua **Maria Alice de Oliveira**, a via pública que se inicia na Rua Maria José Nascimento de Alecim que substituiu a Rua SDO 13 / Quadra 284 e termina na Rua SDO 16 (Rua da Palha), no sentido Oeste/Leste, no loteamento Parque Eldorado bairro Carnaubal, Distrito de Dourado, neste município.

Art. 2º Denomina de Rua **José Pereira de Alecim**, a via pública que se inicia na Rua Maria José Nascimento de Alecim que substituiu a Rua SDO 13 / Quadra 278 e termina na Rua SDO 16 (Rua da Palha), no sentido Oeste/Leste, no loteamento Parque Eldorado bairro Carnaubal, Distrito de Dourado, neste município.

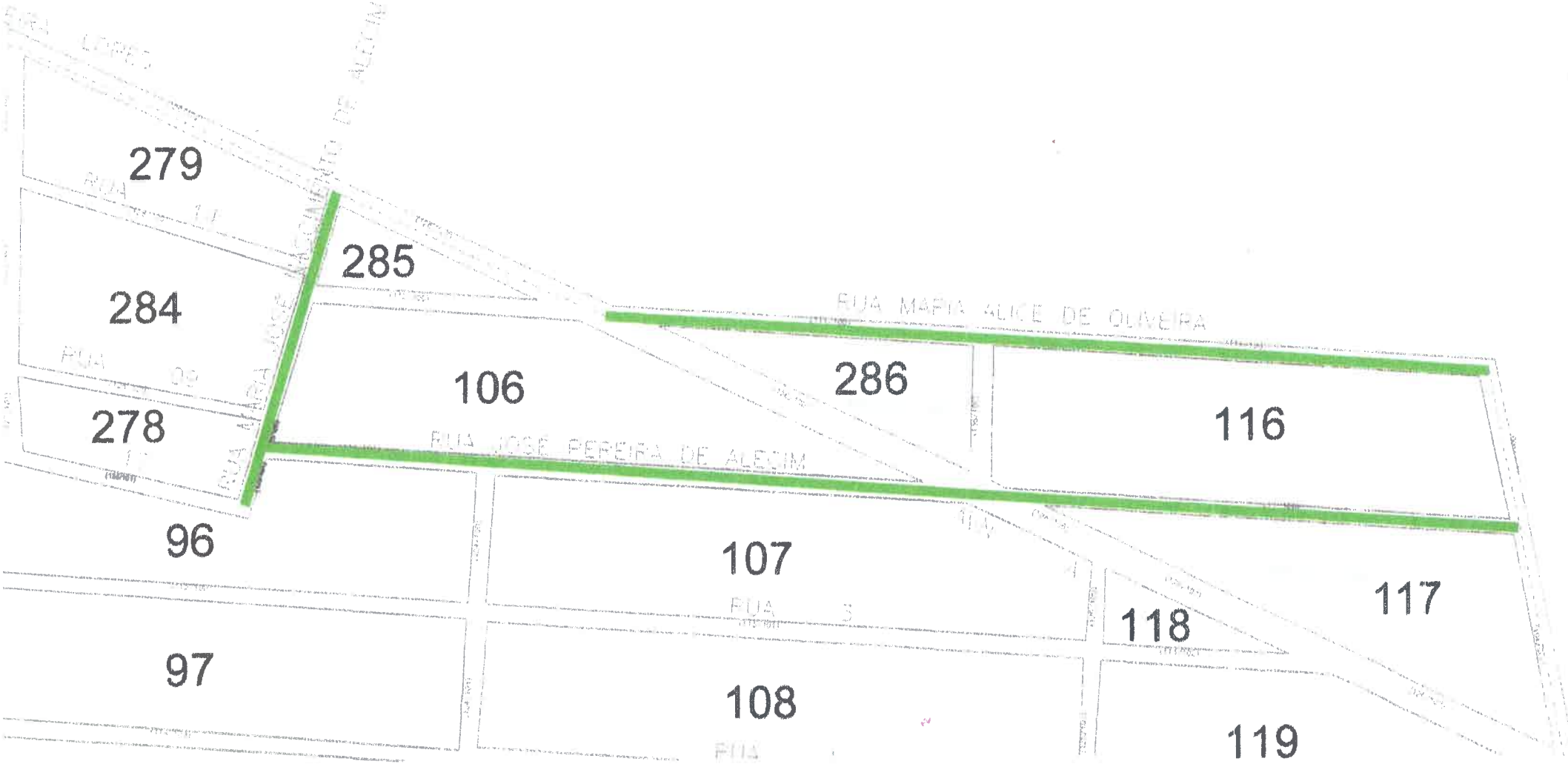
Art. 3º Denomina de Rua **Maria José Nascimento de Alecim**, a via pública que se inicia na Avenida Pedro Felício e prossegue com deflexão para Oeste em substituição a Rua SDO 13 no sentido Norte/Sul e a Rua SDO 17 no sentido Leste/Oeste, terminando na Rua SDO 12 / Quadra 280 no loteamento Parque Eldorado bairro Carnaubal, Distrito de Dourado, neste município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, ao 1º dia de novembro de 2019.

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818


279
285
284
106
286
116
278
96
107
117
118
97
108
119
RUA MARIA ALICE DE OLIVEIRA
RUA JOSE PEREIRA DE ALECIM